



DECRETO Nº. 80/2023

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 279.168,38 (*duzentos e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 120.000,00 (*cento e vinte mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 159.168,38 (*cento e cinquenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2003 – Atividades de Repasses a Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 02990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 162.836,46 (*cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03000 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 13.638,00 (*treze mil seiscentos e trinta e oito reais*).



Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 03080 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 7.500,00 (*sete mil e quinhentos reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0004.1006 – Investimento na Área de Saúde.

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Código reduzido - 03660 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 10.693,92 (*dez mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos*).

Código reduzido - 03680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Código reduzido - 03750 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Código reduzido - 02870 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2022 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código reduzido - 03210 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

Código reduzido - 03220 - 00494 - 0494/09/02/06/00 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 21.000,00 (*vinte e um mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 09 de agosto de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal